

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME" E **TOMOGRAFIA CENTRO** DE "CETAM COMPUTADORIZADA DE AMERICANA LTDA." DE EXAMES REALIZAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM PACIENTES INTERNADOS.

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, CETAM — CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE AMERICANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.722.758/0001-65, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, à Rua Presidente Vargas, n.º 469, Vila Pavan — Americana, CEP: i3.465-150, neste ato representada pelo Sr. Tiago dos Santos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 43.748.081-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.546.658-74, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente "Instrumento de Prorrogação ao Contrato Administrativo para realização de exames de ressonância magnética de pacientes internados", cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 06/2020, firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 142.363,10 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo: a) R\$ 289,21 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) para o valor unitário do exame de ressonância magnética com contraste; b) R\$ 241,01 (duzentos e quarenta e um reais e um centavo) para o valor unitário do exame de ressonância magnética sem contraste; c) R\$ 364,31 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) para o valor unitário da anestesia em exame de ressonância magnética.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para **FUSAME** e de comum acordo entre as partes, podendo





Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 06/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial 11/2020 (Procedimento Administrativo n.º 000.417/2020).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 05 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

CETAM – CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE AMERICANA LTDA. - CONTRATADA

Tiago dos Santos Ferreira – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:

Nome: Lucialna Charelli

RG: 24459210.7

Nome: Lencia Cristina S. Costa Brito

RG: